

DECISÃO N.º 639/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.030627/08-61,

DECIDE aprovar a renovação do Regime de Trabalho de 40 horas, em caráter excepcional, do **Professor Marco Aurélio Pereira Sampaio**, lotado no Departamento de Morfologia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente